

PROCESSO SELETIVO DE CAPACITAÇÃO FELLOWSHIP 2022

ORIZONTI – Instituto Oncomed de Saúde e Longevidade

EDITAL DE MATRÍCULA

(Procedimentos para candidatos aprovados e excedentes)

A Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), convoca os candidatos aprovados e excedentes no processo seletivo de Capacitação Fellowship 2022 do **ORIZONTI – Instituto Oncomed de Saúde e Longevidade**, conforme item 7 do Edital de Inscrição do processo seletivo de Capacitação Fellowship 2022 – Complementar, datado de 17 de fevereiro de 2022, e resultado divulgado conforme item 8.3 do citado Edital, disponibilizado no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, a requererem ou demonstrarem o interesse na matrícula, conforme o caso, de acordo com as orientações a seguir:

1. PROCEDIMENTOS PARA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1.1.** Todos os procedimentos para a realização e efetivação da matrícula serão realizados exclusivamente pela internet, por meio do sistema online de matrícula da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG seguindo, obrigatoriamente, o Tutorial de Matrícula (Anexo I deste Edital) e os prazos e orientações estabelecidos no presente Edital, sob pena de indeferimento da matrícula.
- 1.2.** **É de única e exclusiva responsabilidade do candidato** o acompanhamento de todos os procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.
- 1.3.** **Para os candidatos aprovados**, o envio da documentação e da realização dos procedimentos estabelecidos no presente Edital, terá a finalidade de realização de matrícula. **Para os candidatos excedentes**, o envio da documentação terá a finalidade de demonstração de interesse para a realização posterior dos demais procedimentos de matrícula, caso venham a ser convocados, quais sejam, assinatura do contrato e pagamento do boleto bancário que, no caso, os prazos serão divulgados juntamente com de convocação, conforme item 2.1 deste Edital.
- 1.4.** Os candidatos aprovados e excedentes deverão anexar via sistema a documentação exigida no item 1.5 deste Edital, no período de **11/03/2022** até às 23h59min do dia **13/03/2022**.
 - 1.4.1.** O link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição até às 23h59min do dia **10/03/2022**.
- 1.5.** **Para a matrícula, serão exigidas as cópias dos seguintes documentos:**
 - 1.5.1.** Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de candidato estrangeiro (frente e verso);

Observação: O candidato que apresentar, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade Profissional no Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia – CRMMG/CREFITO (frente e verso), fica dispensado de apresentar a Carteira de Identidade.

1.5.2. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Observação: O candidato que apresentar, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade Profissional no Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia – CRMMG/CREFITO (frente e verso), fica dispensado de apresentar o CPF.

1.5.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

1.5.4. 01 (uma) foto 3x4 recente/legível, colorida e com fundo branco;

1.5.5. Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone, emitido há, no máximo, 90 dias);

1.5.6. Cartão de vacina (frente e verso) atualizado constando as 3 (três) doses da vacina contra e Hepatite B (ou anti-HBS positivo), Tétano e Difteria (validade 10 anos);

1.5.7. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar frente e verso, apenas para o sexo masculino (exceto para candidato estrangeiro);

1.5.8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição frente e verso (exceto para candidato estrangeiro);

1.5.9. Carteira de Identidade Profissional no Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia de Minas Gerais – CRMMG/CREFITO (frente e verso);

1.5.9.1. Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia do Estado de Minas Gerais – CRMMG/CREFITO, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia do estado de origem.

1.5.9.2. Na ausência da Carteira de Identidade Profissional, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina no Estado de Minas Gerais.

1.5.9.3. Nos casos dispostos nos itens 1.5.9.1 e 1.5.9.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Minas Gerais deverá ser apresentado no hospital em que o candidato for matriculado e na Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, em até 15 (quinze) dias após o início do candidato no programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.

1.5.10. Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a data de início e término do curso, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC (conforme modelo disponível em anexo II, que deverá ser usado preferencialmente);

1.5.11. Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o certificado, constando a data de início e término do curso e carga horária total (conforme modelo disponível em anexo III, que deverá ser usado preferencialmente);

1.5.12. Para candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade pública brasileira (frente e verso), conforme legislação vigente. O candidato estrangeiro deverá, ainda, apresentar comprovação

de proficiência em língua portuguesa e comprovação suplementar de visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência.

- 1.6.** Os documentos exigidos no item 1.5 deste Edital de Matrícula, deverão ser anexados em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens).
- 1.7.** É responsabilidade exclusiva do candidato a realização e conferência do envio da documentação, conforme itens 1.4 e 1.5 deste Edital, não se responsabilizando a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG e a Feluma Processos Seletivos caso o prazo e o procedimento não sejam corretamente cumpridos e realizados.
- 1.8.** Os documentos enviados dentro do prazo (itens 1.4 e 1.5 deste Edital) serão analisados pela Pós-Graduação Ciências Médicas-MG e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato, no dia **14/03/2022**, o acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá:
- 1.8.1.** Acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e anexar o documento pendente. O procedimento deverá ser realizado exclusivamente no período de **15/03/2022** até às 23h59min do dia **16/03/2022**, não sendo possível a sua regularização após o prazo estipulado.
- 1.9.** Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item 1.5 deste Edital ou o envio fora dos prazos estabelecidos nos itens 1.4 ou 1.8.1 deste Edital, o candidato aprovado ou excedente, perderá o direito à vaga.
- 1.10.** Até o dia **17/03/2022**, o candidato aprovado e excedente receberá um e-mail informando a respeito da validação final dos documentos.
- 1.11.** O **candidato aprovado** tendo os documentos validados, deverá finalizar o procedimento de matrícula de acordo com as seguintes instruções:
- 1.11.1. ORIZONTI – Instituto Oncomed de Saúde e Longevidade**, realizar a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, bem como realizar o pagamento do boleto bancário referente a primeira mensalidade, que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição, no dia **17/03/2022** (o candidato deverá inserir no sistema on-line de matrícula o comprovante referente ao pagamento da primeira mensalidade).
- 1.12.** O procedimento indicado no item 1.11.1 deste Edital de Matrícula deverá ser realizado até o dia **18/03/2022**, não sendo possível a finalização do procedimento de matrícula após o prazo estipulado.
- 1.12.1.** Caso o candidato não realize a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (item 1.11.1) com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG dentro do prazo estabelecido e/ou não efetue o pagamento do boleto bancário (item 1.11.1) referente à primeira mensalidade da especialidade, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.
- 1.13.** O valor da mensalidade de cada especialidade para o ano de 2022 será de **R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais)**.
- 1.14.** Até o dia **21/03/2022**, o candidato aprovado que tenha preenchido os requisitos e cumprido os prazos conforme item 1.12 deste Edital de Matrícula, receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula.
- 1.15.** Nos contratos realizados com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, em caso de desistência em qualquer dos Programas, as mensalidades pagas não serão devolvidas.

- 1.16.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.
- 1.17.** É responsabilidade exclusiva do respectivo candidato matriculado a realização e conferência dos procedimentos estabelecidos nos itens abaixo do respectivo Edital de Inscrição para o processo seletivo de Capacitação Fellowship 2022 – Complementar.
- 1.17.1.** ORIZONTI – Instituto Oncomed de Saúde e Longevidade: Vide itens 7.4, 7.5, 8.7 e 8.8.
- 1.18.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 16h30min, por meio do telefone (31) 3248-7220 ou pelo e-mail matricula.pgcm@feluma.org.br.

2. CHAMADA DE EXCEDENTES

- 2.1.** A partir do dia **22/03/2022**, em caso de desistências, será disponibilizada no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, a relação dos candidatos excedentes que cumpriram o prazo e envio da documentação exigida, conforme itens 1.4, 1.5 e 1.8.1 deste Edital de Matrícula, que serão convocados, por ordem de classificação, para efetivar a matrícula.
- 2.1.1.** É **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme item 2.1 deste Edital, bem como a verificação da caixa de e-mail no qual será encaminhada a convocação no processo seletivo.
- 2.2.** O candidato excedente deverá cumprir, nos prazos estabelecidos na relação de convocação divulgada no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, o procedimento do item 1.11 deste Edital de Matrícula, para efetivar e finalizar a sua matrícula.
- 2.2.1.** O candidato que não cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos e divulgados conforme item 2.2 deste Edital de Matrícula, perderá o direito a vaga para a qual foi convocado e será considerado desistente.
- 2.3.** O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.

Belo Horizonte, 09 de março de 2022.

DocuSigned by:

Wagner Eduardo Ferreira

50EC05F80E4144E...

DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA

Presidente da FELUMA

DocuSigned by:


Erlon Campelo Câmara

1FAF5BCE046644A...

ERLON CAMPELO CÂMARA

Diretor Acadêmico e Operacional da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG

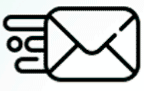
ANEXO I


 **ATENÇÃO!**


MATRÍCULA

O PROCESSO DE MATRÍCULA MUDOU PARA MELHOR!
Agora, o processo é **todo online** e você faz tudo de onde estiver.

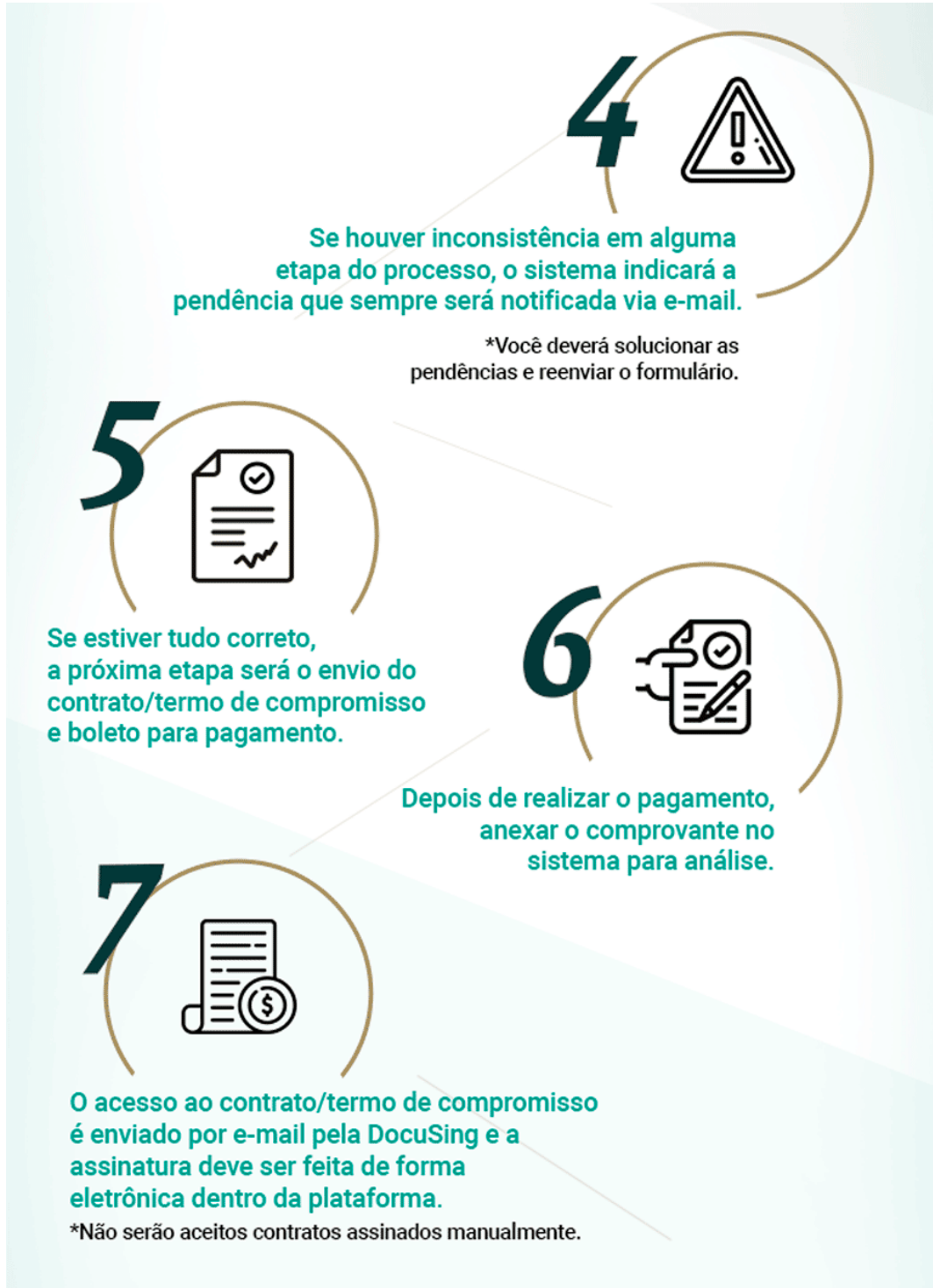
SIGA O PASSO A PASSO

- 

O link de acesso ao sistema será enviado para seu e-mail cadastrado no Portal do Candidato.
- 

Você deverá preencher seus Dados Pessoais conforme previsto no Edital de Matrícula.
*Ao anexar arquivos, fique atento à qualidade das imagens para evitar geração de pendências.
- 

Após preenchimento das informações, valide o Resumo e envie para que seja analisado.





Se estiver tudo certo, o contrato/termo de compromisso assinado por todas as partes e o pagamento confirmado, a instituição aprovará sua matrícula.



Você será notificado, por e-mail, sobre a conclusão do processo e receberá o contrato/termo de compromisso assinado pela instituição.

ATENÇÃO

A assinatura eletrônica do contrato/termo de compromisso, pela instituição, só ocorrerá após o processo ser finalizado integralmente e com sucesso, conforme previsto no Edital. Fique atento ao período de Matrícula determinado em edital. O processo deve ser finalizado por completo (boleto pago e compensado) até a data final do período.

**SIMPLES E RÁPIDO. É A PGCM-MG COM VOCÊ,
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR!**

ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO / GRADUAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que (**NOME COMPLETO DO ALUNO**) nascido (a) em **XX/XX/XXXX**, natural da cidade de **XXXXXXXXXXXXXX**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu o curso de **XXXXXXXXXXXXXX**, reconhecido pela Portaria MEC nº XXX, publicada no DOU nº XXX, no período de **XX** de **XXXXX** de **XXXX** a **XX** de **XXXXXXX** de **XXXX** nesta Faculdade, tendo colado grau no dia **XX** de **XXXXXXXX** de **XXXXX**.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 20XX.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo da Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo

Observação: Documento deverá ser emitido em papel timbrado da Instituição de Ensino.

ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ESPECIALIZAÇÃO / RESIDÊNCIA**

Declaramos para os devidos fins que **(NOME COMPLETO DO ALUNO)**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu a especialização/residência em **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, realizado no Hospital **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** no período de **XX** de **XXXXXX** de **XXXXXX** a **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**, com carga horária total de **XXXX** (nº por extenso) horas.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de XXXX.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo do Hospital/Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo

Observação 1: Para o comprovante de Residência, o documento deve conter o número de credenciamento da especialidade no CNRM.

Observação 2: Documento deverá ser emitido em papel timbrado do hospital/Instituição de Ensino.